

## EDITAL

### **ELEIÇÃO PARA A REPRESENTAÇÃO DISCENTE NA COMISSÃO ACADÊMICA NACIONAL (CAN) DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO PROFNIT**

*APROVADO PELA CANNA 77ª REUNIÃO  
OCORRIDA EM 19 DE SETEMBRO DE 2019*

1. A Comissão Eleitoral designada pela CAN na sua 76ª reunião, ocorrida em 24 de agosto de 2019, constituída pelas professoras Maria Hosana Conceição e Samira Hanna e pela representante discente Kaline Silva dos Santos, torna pública a realização da chamada para a representação discente na Comissão Acadêmica Nacional (CAN).

2. Tal ação é exercida conforme Art. 7º, ítem e) e no âmbito das atribuições definidas no Art. 8º, do Regimento Nacional do PROFNIT aprovado pela Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) em 03/maio/2017 e disponível na página web <http://www.profnit.org.br/pt/regimento-nacional/>.

2. Este Edital tem como objetivo eleger um representante do corpo discente e seus suplentes, para a representação na CAN, com mandato de hum ano, sem recondução.

3. Dado o colégio eleitoral e dada a especificidade das ações dos representantes, são elegíveis os estudantes que foram classificados e aprovados nos Exames Nacionais de Acesso (ENAs), que estejam regularmente matriculados nos Pontos Focais do PROFNIT, e que já foram representantes estudantis titulares ou suplentes nas Comissões Acadêmicas Institucionais (CAIs) dos Pontos Focais. Caso não hajam candidatos que já foram representantes estudantis titulares ou suplentes nas Comissões Acadêmicas Institucionais (CAIs) dos Pontos Focais, se abrirão as candidaturas para os demais estudantes.

4. Será eleito como representante titular o candidato mais votado, como representantes primeiro suplente o segundo candidato mais votado, e como segundo suplente o terceiro candidato mais votado, a partir de lista nominal contendo todos os inscritos. Em caso de empate será considerado o candidato de maior idade.

Parágrafo único: em caso de desligamento, trancamento, ou conclusão do curso, o candidato eleito perde a representação e é chamado o candidato imediatamente a seguir na contagem de votos.

5. O processo de representação discente do PROFNIT atenderá ao seguinte calendário:

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA A REPRESENTAÇÃO DISCENTE NA CAN.

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>	<b>Observações</b>
Publicação da Chamada	19/set/19	Na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br)
Inscrição de candidatos	Das 9h00 às 16h00 de 23/out/19	Exclusivamente no estande de credenciamento do Congresso Internacional PROFNIT que será realizado na cidade de Brasília DF.
Publicação da lista de candidatos	Entre as 16h00 de 23/out/19 e as 9h00 de 24/out/19	No estande de credenciamento do Congresso Internacional PROFNIT que será realizado na cidade de Brasília DF.
Entrega de cédula de votação	Das 9h00 às 16h00 de 24/out/19	Exclusivamente ao pé da urna no estande de credenciamento do Congresso Internacional PROFNIT que será realizado na cidade de Brasília DF.
Votação na eleição	Das 9h00 às 16h00 de 24/out/19	Exclusivamente na urna disponibilizada para tal no estande de credenciamento do Congresso Internacional PROFNIT que será realizado na cidade de Brasília DF.
Resultado Preliminar	Até 02/nov/19	Na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br).
Resultado Definitivo	Até 09/nov/19	Na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br).

7. Os casos omissos na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Salvador, 19 de setembro de 2019

-----  
Profa. Dra. Maria Hosana Conceição (UnB)

-----  
Profa. Dra. Samira Abdallah Hanna (UFBA)

-----  
Kaline Silva dos Santos (UFAL)

*Original assinado e depositado no FORTEC*

## CÉDULA DE VOTAÇÃO

*Escolha até quatro discentes que atendam todos os seguintes quesitos:*

- *Foram classificados e aprovados nos Exames Nacionais de Acesso (ENAs),*
- *Estejam regularmente matriculados nos Pontos Focais do PROFNIT,*
- *Já foram representantes estudantis titulares ou suplentes nas Comissões Acadêmicas Institucionais (CAIs) dos Pontos Focais.*

Nome 1	
Nome 2	
Nome 3	
Nome 4	